



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966)

OUTUBRO/2021

Divulgue-se

JOSÉ ALBINO NUNES
Diretor-Geral do *Campus* Campina Grande



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
BOLETIM DE SERVIÇO

ATOS DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CAMPINA GRANDE



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Portaria nº 109/2021-Campus Campina Grande,

de 05 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.840/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018, tendo em vista o processo nº 23325.005371.2021-53

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria 094/2020-Campus Campina Grande, de 31 de julho de 2020, já alterada pelas portarias nº 136/2020, 173/2020 e 088/2021, que criou a Comissão Local de Acompanhamento e Gestão de Atividades Não Presenciais (CLAGANP) com as competências previstas no artigo 4º, da Resolução nº 29/2020 - CONSUPER;

II – Incluir na comissão os servidores Jerônimo Silva Rocha, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e Joab dos Santos Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal do IFPB;

III – Excluir da referida comissão o servidor Jonathas Jerônimo Barbosa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição;

IV – Manter os servidores Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Antônio José Ferreira Gadelha, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Aparecida da Silva Xavier Barros, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Cícero da Silva Pereira, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Clarice Oliveira da Rocha, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Evaldo Silva Soares, Técnico de Laboratório-Área, Francisco de Assis Souza, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Francisco Geraldo da Costa Filho, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Gisele Caldas de Araujo Cunha, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Gleidson Jeronimo Farias, Assistente em Administração, Golbery de Oliveira Chagas Aguiar Rodrigues, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Gustavo César Nogueira da Costa, Bibliotecário-Documentalista, Ianna Maria Sodrê Ferreira de Sousa, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Jean Luis Gomes de Medeiros, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Jefferson Sued Lazaro da Silva, Assistente de Alunos, Jose Gilson de Lucena Gomes, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Karla Viviane de Sousa Silva, Auxiliar em Administração, Katysco de Farias Santos, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Laudicéia Araújo Santana, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Luciano Fagner Limeira Pinheiro, Enfermeiro, Luis Havelange Soares, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Maria do Socorro Lima Buarque, Pedagogo, Orlando Batista de Almeida, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Pamela Priscilla Clementino Silva, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Patrícia Gomes Galdino Araújo, Assistente Social, Paulo Ribeiro Lins Júnior, e Sueli Pereira de Andrade, Auxiliar em Administração, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, e Davi Henrique Meira Salviano e Luã Henrique de Oliveira Silva, estudantes do Campus Campina Grande, e Antônio Cláudio da Silveira Alves, pai de estudante do Campus Campina Grande, e Elvira Carmen Farias Agra Leite, mãe de estudante do Campus Campina Grande, sob a presidência da primeira, na referida Comissão;

V – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


José Albino Nunes
Diretor-Geral do *Campus* Campina Grande



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Portaria nº 110/2021-Campus Campina Grande,

de 05 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.840/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018, tendo em vista o processo nº 23325.005366.2021-41

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **Anderson Fabiano Batista Ferreira da Costa**, Matrícula SIAPE nº 1526148, CPF nº 043.308.844-37, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenador da Área de Informática, Campus Campina Grande, Cód. FUC – 01;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Albino Nunes', is written over the printed name and title.

José Albino Nunes
Diretor-Geral do *Campus* Campina Grande



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Portaria nº 111/2021-Campus Campina Grande,

de 05 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.840/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018, tendo em vista o processo nº 23325.005366.2021-41

RESOLVE:

I – Designar o servidor **Jerônimo Silva Rocha**, Matrícula SIAPE nº 2692080, CPF nº 035.778.884-23, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenador da Área de Informática, Campus Campina Grande, Cód. FUC – 01;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Diretor-Geral do Campus Campina Grande.

José Albino Nunes
Diretor-Geral do *Campus* Campina Grande



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Portaria nº 112/2021-Campus Campina Grande,

de 05 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.840/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018,

RESOLVE:

I – Criar a equipe de planejamento, responsável pelos trâmites do processo licitatório para instalação de cantina escolar, mediante cessão de uso de espaço público onerosa, do IFPB – Campus Campina Grande;

II – Designar os servidores **Aluska Farias de Oliveira Amaral**, Administrador, **Eduardo Tavares da Rocha**, Assistente em Administração, e **Silvan Freire da Cunha**, Assistente em Administração, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.



José Albino Nunes
Diretor-Geral do *Campus* Campina Grande



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Portaria nº 113/2021-Campus Campina Grande,

de 05 de outubro de 2021.

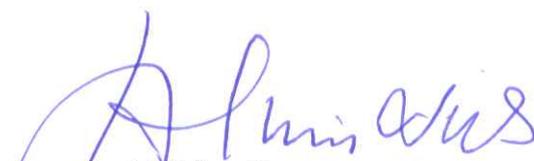
O Diretor-Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.840/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018, tendo em vista o processo nº 23325.005411.2021-67

RESOLVE:

I – Criar a comissão de avaliação das prestações de conta referentes aos projetos de pesquisa e extensão financiados pelo *Campus Campina Grande*;

II – Designar os servidores **Danielly Vieira de Lucena**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Camila Martins de Freitas**, Assistente em Administração, **Christianne da Cunha Farias Melo Meireles**, Contador, **Ítalo Silva Fernandes**, Assistente em Administração, e **Marcos Mesquita da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus Campina Grande*, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão;

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, tendo um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.



José Albino Nunes
Diretor-Geral do *Campus Campina Grande*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Portaria nº 114/2021-Campus Campina Grande,

de 08 de outubro de 2021.

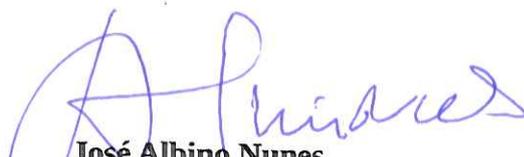
O Diretor-Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.840/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018,

RESOLVE:

I – Criar o Comitê Gestor da Rádio Educativa do IFPB – *Campus Campina Grande*;

II – Designar os servidores **Alan Leonardo Felix da Silva**, Técnico em Audiovisual, **Ana Cristina Alves de Oliveira**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Antônio Cláudio da Silveira Alves**, Técnico em Artes Gráficas, **Clébio Pereira de Melo**, Jornalista, **Danielly Vieira de Lucena**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Evaldo da Silva Soares**, Técnico de Laboratório-Área, **Eduardo Tavares da Rocha**, Assistente em Administração, **Golbery de Oliveira Chagas Aguiar Rodrigues**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Jacinto Faustino Américo**, Auxiliar em Administração, **Juliana de Vasconcelos Wanderley**, Assistente em Administração, **Júlio César Ferreira Rolim**, Assistente em Administração, **Rosa Lúcia Vieira Souza**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **Thiago José Ferreira de Sousa**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus Campina Grande*, para, sob a presidência do primeiro, comporem o referido Comitê;

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.



José Albino Nunes
Diretor-Geral do *Campus Campina Grande*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Portaria nº 115/2021-Campus Campina Grande,

de 14 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.840/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018,

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco de Assis de Melo**, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus Campina Grande*, para responder pela Coordenação de Controle Acadêmico, *Campus Campina Grande*, em substituição ao titular, o também servidor **Gleidson Jerônimo Farias**, no período de 20 de outubro a 12 de novembro de 2021, por motivo de férias do titular.


José Albino Nunes
Diretor-Geral do *Campus Campina Grande*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Portaria nº 116/2021-Campus Campina Grande,

de 14 de outubro de 2021.

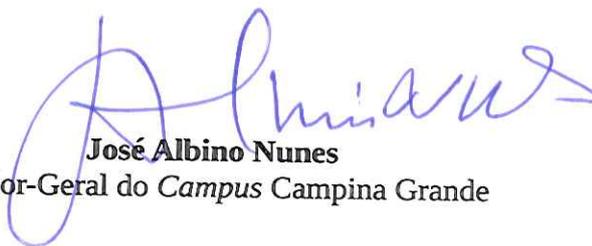
O Diretor-Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.840/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018, tendo em vista o processo nº 23325.002997.2021-16

RESOLVE:

I – Criar a Comissão de Revisão de Instrumento de Avaliação, de acordo com o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba;

II – Designar os servidores **Paulo Ribeiro Lins Júnior**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Laudiceia Araujo Santana**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Maria do Socorro Lima Buarque**, Pedagogo, e **Mariangela Vasconcelos Ernesto Lopes**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus Campina Grande*, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão;

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, tendo um prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos.



José Albino Nunes
Diretor-Geral do *Campus Campina Grande*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Portaria nº 117/2021-Campus Campina Grande,

de 14 de outubro de 2021.

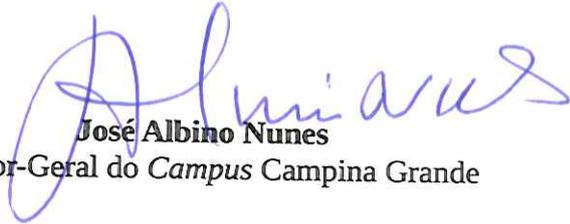
O Diretor-Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.840/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018, tendo em vista o processo nº 23325.004987.2021-15

RESOLVE:

I – Criar a Comissão de Revisão de Instrumento de Avaliação, de acordo com o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba;

II – Designar os servidores **Paulo Ribeiro Lins Júnior**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Fagner de Araujo Pereira**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Maria do Socorro Lima Buarque**, Pedagogo, e **Moacyr Pereira da Silva**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus Campina Grande*, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão;

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, tendo um prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos.


José Albino Nunes
Diretor-Geral do *Campus Campina Grande*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Portaria nº 118/2021-Campus Campina Grande,

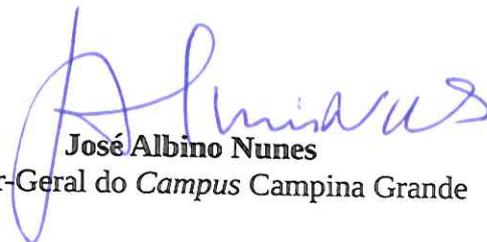
de 15 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.840/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018,

RESOLVE:

I – Criar a comissão responsável pelo recebimento de serviço confecção de torre para rádio educativa FM do IFPB Campus Campina Grande;

II – Designar os servidores **Victor Moisés de Araújo Medeiros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Alan Leonardo Felix da Silva**, Técnico em Audiovisual, e **Júlio César Ferreira Rolim**, Assistente em Administração, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.


José Albino Nunes
Diretor-Geral do *Campus* Campina Grande



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Portaria nº 119/2021-Campus Campina Grande,

de 21 de outubro de 2021.

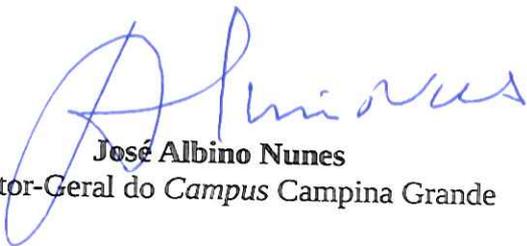
O Diretor-Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.840/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **Eduardo Tavares da Rocha**, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**, respondendo pela fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2019, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB/Campus Campina Grande e a empresa **Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra – EIRELI-ME**, referente aos serviços terceirizados, sem fornecimento de material, de natureza contínua, para os postos de motoristas interestaduais, para atender as necessidades do IFPB - Campus Campina Grande.

II – Designar o servidor **Antônio Cláudio da Silveira Alves**, Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, como Fiscal Substituto do referido Contrato;

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na presente data.


José Albino Nunes
Diretor-Geral do Campus Campina Grande



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Portaria nº 120/2021-Campus Campina Grande,

de 22 de outubro de 2021.

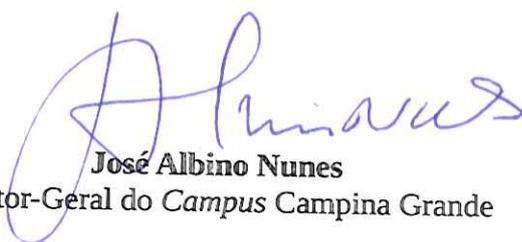
O Diretor-Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.840/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **Eduardo Tavares da Rocha**, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**, respondendo pela fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2017, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB/Campus Campina Grande e a empresa **Diagonal Serviços profissionais Ltda - ME**, referente aos serviços terceirizados, sem fornecimento de material de natureza contínua, para os postos de Porteiro Diurno, Recepcionista, Jardineiro, Copeiro, Operador de Foto Copiadora e Auxiliar de Manutenção Predial, para atender as necessidades do IFPB - Campus Campina Grande.

II – Designar o servidor **Antônio Cláudio da Silveira Alves**, Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, como Fiscal Substituto do referido Contrato;

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na presente data.


José Albino Nunes
Diretor-Geral do Campus Campina Grande



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Portaria nº 121/2021-Campus Campina Grande,

de 29 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do *Campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.840/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018, no uso de suas atribuições legais

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

Considerando o Decreto Nº 10.779, de 25 de agosto de 2021, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal;

Considerando o disposto na Resolução AR 59/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 9 de abril de 2021, que estabelece o plano para finalização do ano letivo 2020, segundo o item II das Orientações Iniciais do referido plano;

Considerando o disposto na Resolução AR nº 81/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 01 de outubro de 2021, alterada pela Resolução AR nº 82/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial dos servidores do IFPB em seu inciso XXXVIII, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais de forma gradual e seletiva;

Considerando a Portaria Nº 372/2021 - REITORIA/IFPB, de 08 de abril de 2021, que estabelece o Protocolo de Biossegurança do IFPB, que trata das orientações e recomendações concernentes à adequação da infraestrutura do IFPB (Reitoria, Pró-reitorias, campi e Polo de Inovação) e à organização dos ambientes coletivos, bem como no que diz respeito a aspectos comportamentais no tratamento interpessoal da comunidade escolar e visitantes;

Considerando Resolução nº 28/2020-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de julho de 2020, que estabelece as fases de implementação gradual das atividades não presenciais e presenciais no âmbito do IFPB;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o retorno gradual e seletivo das atividades presenciais de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, no âmbito do *Campus* Campina Grande, conforme critérios estabelecidos nesta portaria.

Art. 2º - Decidir pelo avanço da Fase 3 para a Fase 5 do modelo de fases das Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs) segundo orienta o Art. 2º da Resolução 28/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, contemplando também as ações previstas para a Fase 4.

Art. 3º - Adotar as recomendações estabelecidas na seção IV da Resolução 28/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que estabelece a implementação gradual de Atividades Acadêmicas Presenciais (AAP).

Art. 4º - Definir o dia 16/11/2021 como data de retorno das Atividades

Acadêmicas Presenciais do Ensino, da seguinte forma:

§1º – As atividades referidas no caput do artigo se aplicam aos componentes curriculares definidos nas subcomissões locais das AENPs, seguindo os critérios definidos na Resolução 28/2021 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB.

§2º - Nos casos de ampliação de oferta gradativa das atividades presenciais de que trata o caput do artigo, bem como a eventual redução, deverão ser seguidas as recomendações definidas no art. 33 da Resolução 28/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB.

Art. 5º - Ratificar as orientações estabelecidas para as atividades de Pesquisa, Extensão e Pesquisa da Pós-graduação constantes nas Instruções Normativas 01/2020/PRPIPG; 02/2020/PRPIPG e 03/2020/PRPIPG e Instrução Normativa 01/2021/PROEXC.

Art. 6º - Definir o dia 03/11/2021 como data de retorno das **Atividades Administrativas Presenciais**, da seguinte forma:

§1º – As atividades presenciais no campus terão horários definidos conforme planejamento apresentado pelos setores e que serão divulgados no Portal do Campus.

§2º - As chefias imediatas deverão estabelecer um sistema de revezamento entre os servidores, seguindo as orientações do Protocolo de Biossegurança, de modo que se estabeleça o retorno gradual e seletivo, sem prejuízo das atividades desenvolvidas.

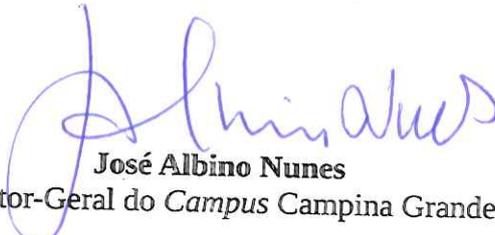
§3º - A jornada de trabalho semanal, fixada em lei para cada cargo efetivo, e a carga horária diária deverão ser complementadas com atividades remotas, até o retorno pleno das atividades.

§4º - Enquanto perdurar o retorno gradual e seletivo das atividades administrativas, os servidores que atuarão remotamente ou que desempenharão suas atividades na forma de revezamento, deverão apresentar, mensalmente, à chefia imediata, plano de trabalho individual e relatório de atividades realizadas, contendo a descrição de cada atividade executada, por dia e quantidade de horas trabalhadas, contendo, inclusive, o detalhamento da jornada de trabalho diária e registrando os dias e horas realizadas de forma presencial, quando for o caso, com posterior remessa ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 7º - Os servidores técnico-administrativos que desenvolvem suas atribuições nos laboratórios e ou unidades organizacionais, cuja atuação subsidiam as atividades acadêmicas, devem obedecer a rotina de trabalho que viabilize a realização destas atividades, respeitado o disposto no §2º do art. 6º desta portaria.

Art. 8º - A Direção-Geral poderá promover ampliação ou redução dos dias e horários das atividades presenciais, em função da realidade epidemiológica ou das necessidades operacionais das unidades organizacionais.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


José Albino Nunes
Diretor-Geral do *Campus* Campina Grande